DECRETO  $N^{\circ}$  4.807, de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 27 de julho do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal